

PL 4.342/2016

Autor: Diego Garcia

Data da 04/02/2016

Apresentação:

Ementa: Isenta do imposto de renda retido na fonte as remessas para o

exterior destinadas ao pagamento de viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais, de pessoas

físicas residentes no País.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-4258/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 18/02/2016